

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 431 de 01 de DEZEMBRO de 2000.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 149.600,00 (Cento e Quarenta e nove mil e seiscentos reais), e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Montadas**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 265 de 30 de Novembro de 1997, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 149.600,00 (Cento e Quarenta e nove mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

02 GABINETE DO PREFEITO			
03070202.02	Manutenção das Atividades Do Gabinete do Prefeito		
3.1.1.0	Pessoal	R\$	6.900,00
03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
03070212.03	Manutenção das Atividades da Sec. Da Administração		
3.1.1.0	Pessoal	R\$	5.000,00
04 SECRETARIA DAS FINANÇAS			
03080302.04	Manutenção das Atividades da Sec. Das Finanças		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	1.500,00
08421882.16	Manut. Dos Recursos do FUMDEV		
3.2.2.4.01	Contribuições do FUMDEV 15% do FPM	R\$	18.500,00
3.2.2.4.02	Contribuições do FUMDEV 15% do ICMS	R\$	1.100,00
05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
08421882.18	Manutenção da Atividades da Sec. da Educ. e Cultura.		
3.1.1.0	Pessoal	R\$	54.500,00
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	200,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	2.700,00
06 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13754282.24	Manutenção das Ativ. Da Sec. Da Saúde e Assist. Social.		
3.1.1.0	Pessoal	R\$	10.200,00
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	14.400,00
07 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
10583232.21	Manutenção das Ativ. da Sec. da Infra-Estrutura.		
3.1.1.0	Pessoal	R\$	11.200,00
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	600,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	3.600,00
10573172.20	Doação de Material de Construção a pessoas Carentes		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	2.400,00
16915751.26	Const. de Calçamento e meio-fio no Perímetro Urbano.		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	5.200,00
08 PREVIDENCIA MUNICIPAL			
15824952.25	Manutenção das Atividades da Previdência e Assist. Social		
3.2.5.1	Inativos	R\$	600,00
3.2.5.2	Pensionista	R\$	1.000,00
T O T A L.....		R\$	149.600,00

Artigo 2º - Para fazer face as despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação parcial ou total de dotações Orçamentárias a seguir:

04 SECRETARIA DAS FINANÇAS			
03080332.05	Manut. Do pagamento das parcelas do FGTS		
3.1.9.2	Despesas de Exercício Anterior	R\$	6.500,00
03080332.06	Manut. Do pagamento das parcelas do INSS		
3.1.9.2	Despesa de Exercício Anterior	R\$	9.400,00
03080332.08	Manut. Do pagamento dos juros por antecipação de Receita		
3.2.6.7	Correção Monetária S/Operações de C/por Antecip .Receita	R\$	5.000,00
15840002.25	Contribuições das parcelas do PASEP		
3.2.8.0	Pasep	R\$	5.700,00
05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
03080332.14	Devolução de Recursos de Convênio		

3.2.9.3	Restituições	R\$	5.000,00
08421881.07	Ampliação de Escolas		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	15.000,00
08421881.08	Construção de Muro Perimetral de Escolas		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	15.000,00
08421881.09	Aquisição de Equip., Aparelhos e Mobiliários em Geral		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.500,00
08421881.10	Aquisição de Veículos		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.500,00
06 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
13754272.23	Doação de Gêneros Alimentícios e pessoas carentes		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	25.000,00
13754281.20	Aquisição de Equip., Aparelhos e mobiliários em Geral		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$	11.000,00
07 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
10583231.15	Continuação da Construção da Garagem Municipal		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
10603261.17	Construção do Anexo I do Cemitério Público Municipal		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	15.000,00
10603271.18	Expansão da Rede Elétrica na Zona Urbana		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
TOTAL			149.600,00

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 01 de Dezembro de 2000.


Lindemberg Souza Silva
PREFEITO